



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

1.1 - OBJETO: REGISTRO E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a forma de fornecimento Entrega parcelada.

1.3. Todos os itens são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar N°123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA

2.1- Os materiais são necessários para dar início ao Projeto "Costurando Oportunidades", nesse projeto serão ofertadas aulas de corte e costura para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e famílias integrantes dos grupos PAIF. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, prevenir a ruptura dos seus veículos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O PAIF deve desenvolver ações individuais e coletivas, como exemplo: acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias.

O projeto "Costurando Oportunidades" tem como objetivo a geração de emprego e renda para as famílias particulares, trazendo assim muitos benefícios para o município.

3.0 - DESCRIÇÃO E PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE TOTAL	PAIF	BOLSA FAMÍLIA	CRAS	Valor unitário	Valor total
LOTE 1 - AVIAMENTOS								
1.1	Tesoura ideal para uso geral em tecido, possui lâminas precisas e cabo emborrachado anatômico. Comprimento total: 20 cm. Comprimento da lâmina 9 cm.	UND	20	10	10		12,06	241,20
1.2	Agulha de Mão nº 07 Para Costura. Envelope c/20unidades Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc.	ENVELOPE	15	10	5		7,43	111,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

1.3	Agulha de Mão nº 08 Para Costura. Envelope c/20unidades Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc.	ENVELOPE	20	15	5	7,43	148,60
1.4	Agulha de Mão nº 10 Para Costura. Envelope c/20unidades Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc.	ENVELOPE	15	10	5	7,43	111,45
1.5	Agulha de máquina industrial, indicada para todos os tipos de overloque: Nº 12/16. Envelope com 10.	PCT	30	15	15	10,28	308,40
1.6	Agulha de Costura, para Máquina Galoneira. Nº 12/16. Envelope com 10.	PCT	30	15	15	10,28	308,40
1.7	Agulhas cabo fino para Máquina de costura reta cabo fino, Nº 12/16. Envelope com 10.	PCT	30	15	15	10,28	308,40
1.8	Agulhas cabo grosso para Máquina de costura reta cabo grosso, Nº 12/16. Envelope com 10.	PCT	30	15	15	10,28	308,40
1.9	Pinça curva com pescador para maquinas de costura. Pacote com 2 pinças produto de ótima qualidade.	PCT	0			6,60	0,00
1.10	Fita Métrica Molde Costura Frente Verso, 3 Metros. MEDIDAS: Centímetro e Polegadas. Material resistente, não rompe, Não apaga as demarcações numéricas, Marcação especial para Alfaiates, Fácil armazenamento.	UND	10	5	5	3,45	34,50
1.11	Carretilhas Bobina Máquina Reta Industrial. CAIXA COM 100. ESPECIFICAÇÕES: furada, baixa, para lançadeira pequena, altura 8,74mm, largura 20,82 mm, cor metálica, serve em diversos modelos de máquinas retas industriais.	UND	2	1	1	356,00	712,00
1.12	Cortador de Linha com Parafuso. Vai preso junto com o Calcador, é utilizado para o corte da linha após a Costura. Tamanho 3,5 cm.	UND	20	10	10	6,43	128,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

1.13	Bobina Papel Kraft Puro, Molde De Costura. Largura: 90cm, comprimento 70 metros. Cor - Pardo. Gramatura - 80grs .	UND	10	5	5	67,10	671,00
1.14	Alfinete 38 mm, cabeça colorida caixa com 80 unidades.	CX	12	6	6	12,45	149,40
1.15	Silicone liquido. Frasco 90ml O Silicone proporciona um melhor desempenho e maior durabilidade. Pode ser usado em todos modelos de maquinas de costura .	UND	10	5	5	22,70	227,00
1.16	Paetê Liso, 04mm. Composição: PVC. Pacote com 1000 unidades. Cores a escolher.	PCT	100	50	50	1,91	191,00
1.17	Paetê Liso, 06mm. Composição: PVC. Pacote com 1000 unidades. Cores a escolher.	PCT	100	50	50	1,91	191,00
1.18	Paetê Liso, 08mm. Composição: PVC. Pacote com 1000 unidades. Cores a escolher.	PCT	100	50	50	2,97	297,00
1.19	Chaton Redondo. Tamanho: 10 mm. Pacote com 100 unidades. Cores a escolher.	PCT	200	100	100	21,16	4.232,00
1.20	Entremeio de guipir, para aplicação em diversos tipos de confecções. Largura: 08 mm. Composição: 100% poliéster. Cor a escolher.	PCT	30	30		33,25	997,50
1.21	Meia Pérola. Diâmetro 12mm Cor Pérola .Pacote c/ 100 unidades Material ABS resistente lavagem úmida ou a seco.	UND	100	100		8,60	860,00
1.22	Linha Para Costura, fio 120, cone de 2000 jds. Composição: 100% Poliéster Fiado. Lubrificação especial para máquinas de alto desempenho. Excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades. Cores a escolher.	UND	300	150	150	6,72	2.016,00
1.23	Linha Para Costura, fio 120, cone de 5000 jds. Composição: 100% Poliéster Fiado. Lubrificação especial para máquinas de alto desempenho. Excelente costurabilidade em baixas, médias e altas velocidades. Cores a escolher.	UND	150	75	75	3,76	564,00
1.24	Linha dourada com 100 Metros.	UND	40	20	20	7,30	292,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

1.25	Linha Prata com 100 metros.	UND	40	20	20		7,83	313,20
1.26	Linha invisível comprimento aproximadamente 200 metros costura de roupas e tecidos finos ou onde não se queira que apareça a costura (linha), costura de etiquetas, cortinas, confecção de bijouterias, artesanato em geral.	UND	5	5			5,59	27,95
1.27	Renda de Guipír, Peça com 13,7 Metros, Largura: 50 mm, Composição: 100% Poliéster. Ideal para confecções, acabamentos para roupas, cama, mesa e banho. Cor e modelo a escolher.	UND	15	15			82,67	1.240,05
1.28	Renda de Guipír, Peça com 13,7 Metros, Largura: 13 mm, Composição: 100% Poliéster. Ideal para confecções, acabamentos para roupas, cama, mesa e banho. Cor e modelo a escolher.	UND	10	10			76,67	766,70
1.29	Renda de Guipír, Peça com 13,7 Metros, Largura: 15 cm, Composição: 100% Poliéster. Ideal para confecções, acabamentos para roupas, cama, mesa e banho. Cor e modelo a escolher.		10	10			143,33	1.433,30
1.30	Renda de Guipir FLOR – rolo de 3 metros, 2,5 cm de largura, Composição: 100% Poliéster. Cor e modelo a escolher.	UND	20	20			12,60	252,00
1.31	Renda de Guipír, cor ouro, Peça com 13,7 Metros, Largura: 70 mm, Composição: 100% Poliéster. Ideal para confecções, acabamentos para roupas, cama, mesa e banho. Cor e modelo a escolher.	UND	20	20			106,33	2.126,60
1.32	Fita Cetim, Nº 2, Pç 10 Metros X 10mm. Cor a escolher.	UND	25	25			8,45	211,25
1.33	Fita Cetim, Nº 09, Pç 10 Metros X 38mm. Cor a escolher.	UND	25	25			12,73	318,25
1.34	Fita Cetim, Nº 05, Pç 10 Metros X 22mm. Cor a escolher.	UND	25	25			10,50	262,50
1.35	Fita Cetim, Nº 01, Pç 10 Metros X 07mm. Cor a escolher.	UND	25	25			6,60	165,00
1.36	Fita Cetim, Nº 00, Pç 10 Metros X 03mm. Cor a escolher.	UND	25	25			6,60	165,00
1.37	Entremeio Branco de guipir, para aplicação em diversos tipos de confecções. Peça com 13,7	UND	25	25			33,20	830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	Metros.						
1.38	Tira bordada de bico 94% algodão, 06% poliéster. Largura aproximada: 80 mm. Pacote com 7,20 metros. Cor a escolher.	UND	25	25		35,60	890,00
1.39	Elástico de embutir utilizado em cós de calça, cintos, bermudas, saias e shorts. Cor: branco. Composição: 59% poliéster 41% elastodieno. Larguras: 50 mm a 100 mm . Rolo c/ 25 m.	UND	15	15		30,36	455,40
1.40	Elástico de embutir utilizado em cós de calça, cintos, bermudas, saias e shorts. Cor: branco. Composição: 59% poliéster 41% elastodieno. Larguras: 4 mm a 11 mm . Rolo c/ 25 m.	UND	10	10		24,53	245,30
1.41	Elástico de embutir utilizado em cós de calça, cintos, bermudas, saias e shorts. Cor: branco. Composição: 59% poliéster 41% elastodieno. Larguras: 14 a 49 mm . Rolo c/ 25 m	UND	10	10		24,87	248,70
1.42	Gola polo esportiva liso	UND	20	20		4,60	92,00
1.43	Zíper Invisível 20cm Cores Sortidas pacote com 50Und.	UND	2	2		153,33	306,66
1.44	Zíper Metal Dourado 10cm, pacote com 10 Unidades.	UND	5	5		21,66	108,30
1.45	Zíper Metal Dourado 15cm, pacote com 10 Unidades.	UND	5	5		21,66	108,30
1.46	Zíper Metal Dourado 50cm, pacote com 10 Unidades.	UND	5	5		21,66	108,30
1.47	Zíper Nylon Fino Com Cordão, tamanho 20cm – pacote com C/50 Unidades.	UND	1	1		235,00	235,00
1.48	Velcro, Peça com 25m de Comprimento e Aproximadamente 50mm de Largura. Composição (Macho): 100% Poliéster Composição (Fêmea): 100% Poliéster	UND	1	1		66,66	66,66
1.49	Velcro, Peça com 25m de Comprimento e Aproximadamente 100mm de Largura. Composição (Macho): 100% Poliéster Composição (Fêmea): 100% Poliéster	UND	1	1		148,33	148,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

1.50	Viés 24mm, liso, COMPOSIÇÃO 100% Algodão. Rolo com 50mts.	UND	10	10		11,67	116,70
1.51	Viés 12mm, liso, COMPOSIÇÃO 100% Algodão. Rolo com 50mts.	UND	10	10		9,33	93,30
1.52	Viés 35mm, liso, COMPOSIÇÃO 100% Algodão. Rolo com 50mts.	UND	10	10		7,06	70,60
1.53	Sianinha com Elástico, Medida: 4 mm .Composição: 90% Viscose + 10% Látex. Peça com 10 metros.	UND	10	10		7,20	72,00
1.54	Sianinha, Largura: 5 mm . Composição: 95% Viscose + 5% Metalizado. Rolo com 50 metros.	UND	10	10		33,66	336,60
1.55	Sianinha, Mesclada, Largura: 9 mm. Composição: 100% Viscose, rolo com 10 metros .	UND	10	10		12,00	120,00
1.56	Sianinha Metalizada, Largura: 5 mm. Composição: 100% Metalizado , Rolo com 50 Metros.	UND	10	10		36,67	366,70
1.57	Polia Do Motor Industrial De Maquina De Costura, material alumínio, medida 45 mm.	UND	4	4		27,67	110,68
1.58	Fio Para Overlok 100% Poliéster Texturizado, Cone Com 250 Gramas, cores a escolher.	UND	300	300		13,16	3.948,00
1.59	Aparelho De Viés Reta Industrial E Maquina Costura Doméstica	UND	4	4		86,30	345,20
1.60	Aparelho De Vies Para Galoneira 2 Dobras 3 cm	UND	2	2		72,00	144,00
1.61	Aparelho De Vies Para Galoneira 1 Dobra, 3 cm.	UND	2	2		72,67	145,34
1.62	Calçador De Pregar Ziper Lado Esquerdo Para Máquina De Costura Industrial.	UND	4	4		14,00	56,00
1.63	Calçador De Pregar Ziper Lado direito Para Máquina De Costura Industrial.	UND	4	4		14,00	56,00
TOTAL LOTE 01							30.515,17
LOTE 2 - TECIDOS							
2.1	Tule ideal para Confecções de roupas diversas, forros, etc. Especificações: Largura 1,47m Composição: 100% poliéster. Cores a escolher.	MT	25	25		35,67	891,75
2.2	Tule bordado 3d , tule ideal para confecções de roupas diversas, etc. especificações: largura 1,47m composição: 100% poliéster. cores	MT	25	25		68,00	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	a escolher.							
2.3	Feltro, ideal para Artesanatos, decorações, fantasias, etc. Especificações: Largura 1,40m Composição: 100% poliéster. Cores a escolher.	MT	100	20	20	60	16,50	1.650,00
2.4	Malha Helanca, ideal Decorações, forros, decorações de balada, fantasias, etc. Especificações: Largura 1,80m Composição: 100% poliéster. Cores a escolher.	MT	105	45	45	15	16,43	1.725,15
2.5	Malha lourex Ideal para fantasias, confecções, decorações etc. Especificações: Largura 1,47 Composição: 36% Poliester, 35%viscose, 19% fio metálico, 10% poliamida. Cores a escolher.	MT	105	45	45	15	12,66	1.329,30
2.6	Oxford liso, Ideal para Cortinas, decorações e toalhas. Especificações: Largura 3 mts Composição: 100% Poliester. Cores a escolher.	MT	90	40	40	10	11,16	1.004,40
2.7	Oxford estampado, Ideal para Cortinas, decorações e toalhas. Especificações: Largura 1,50 mts. Composição: 100% Poliester. Cores a escolher.	MT	70	30	30	10	12,60	882,00
2.8	Linho, altamente resistente. Pode ter aspecto acetinado ou fosco e proporciona ao usuário extremo conforto. Composição 55%LINHO 45% VISCOSE. Largura 140 cm. Cores a escolher.	MT	15	10	5		27,73	415,95
2.9	Perlon, composição: 100% poliéster. Comprimento: 1 m. largura: 1,40 mts (largura fixa) cores: branco. Espessura: 1 cm 80 g/mt.		15	10	5		6,07	91,05
2.10	Renda Europa flores, ideal para Confecções diversas, detalhes em roupas, etc. especificações: largura 1,40m. Composição: 100% poliéster. Cores a escolher.	MT	15	15			40,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

2.11	Renda etnica flores, ideal para Confecções diversas, detalhes em roupas, etc. especificações: largura 1,40m. composição: 100% poliéster. cores a escolher.	MT	15	15			34,33	514,95
2.12	Renda suíça, principais, ideal para Confecções diversas, detalhes em roupas, etc. Especificações: Largura 1,47m Composição: 55% poliamida, 45% algodão. cores a escolher.	MT	15	15			38,73	580,95
2.13	Organza cristal lisa, ideal para confecções diversas, vestidos, fantasias, etc. Especificações: largura 1,47m Composição: 100% poliéster. Cores a escolher.	MT	40	40			12,00	480,00
2.14	Organza laminada, ideal para confecções diversas, vestidos, fantasias, etc. Especificações: largura 1,47m. Composição: 100% poliéster. Cores a escolher.	MT	40	40			23,67	946,80
2.15	Popeline de viscose, Liso, ideal para Confecções de roupas. Especificações: 1,45m de largura. Composição: 100% Viscose. Cores a escolher.	MT	60	60			14,66	879,60
2.16	Popeline de viscose, estampado, ideal para Confecções de roupas. Especificações: 1,45m de largura. Composição: 100% Viscose. Estampas a escolher.	MT	60	60			16,70	1.002,00
2.17	CREPE estampado, ideal para Confecções de roupas, etc. Especificações: Largura 1,47m Composição: 100% Poliester. estampas a escolher.	KG	55	55			25,40	1.397,00
2.18	CREPE liso, ideal para Confecções de roupas, etc. Especificações: Largura 1,47m Composição: 100% Poliester. Cores a escolher. Cores a escolher.	MT	150	150			23,66	3.549,00
2.19	Malha Radiosa estampada, Tecido 100% Algodão. Largura: 90 cm.	KG	50	30	20		39,00	1.950,00
2.20	Tecido Coton Laycra Para Confecção E Artesanato.	KG	20	20			39,66	793,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

2.21	Liganete malha, ideal para confeccionar diversos modelos de roupas.	KG	100	100			30,00	3.000,00
2.22	Ribana tubular para fazer Golas ou Punhos de Camisetas e Camisas Polo. Largura dupla de 80 cm (1,60 mt) e comprimento de 60 centímetros. Composição:98% algodão e 02% .	Peças	150	150			3,03	454,50
2.23	Tecido Fralda Duplo, liso, macio, confortável e absorventes. Tecido delicado para o bebê. Largura: Dupla 65cm. Composição: 100% Algodão.	MT	150	100	50		10,83	1.624,50
2.24	Tecido Fralda Duplo, estampado, macio, confortável e absorventes. Tecido delicado para o bebê. Largura: Dupla 65cm. Composição: 100% Algodão.	MT	100	50	50		10,07	1.007,00
2.25	Tecido Flanelado, Liso, Composição 100% algodão, Sarjada e Flanelada. Largura: 80cm. Produto feito em algodão, maior durabilidade e absorcao, toque macio.	MT	120	60	60		10,66	1.279,20
2.26	Tecido Flanelado, estampa infantil, Composição 100% algodão, Sarjada e Flanelada. Largura: 80cm. Produto feito em algodão, maior durabilidade e absorcao, toque macio.	MT	120	60	60		13,87	1.664,40
2.27	Malha Pp, Tecido 100% Poliéster , ideal para confecção de camisetas P/ ser Sublimada. Cores a escolher.	KG	55	55			42,73	2.350,15
2.28	Viscose lisa, ideal para confecções em geral, decorações, etc. especificações: largura 1,47m Composição: 100% viscose.	KG	60	30	30		28,67	1.720,20
2.29	Viscose estampada, ideal para confecções em geral, decorações, etc. especificações: largura 1,47m Composição: 100% viscose.	KG	60	30	30		26,00	1.560,00
2.30	Tecido brim, COMPOSIÇÃO: 100% Algodão. LARGURA: 1,60 mts.	MT	60	60			26,20	1.572,00
2.31	Tricoline, liso, ideal para confecções diversas, patchwork, artesanatos, etc. Especificações: largura 1,47m Composição: 100% algodão. Cores	MT	200	200			14,66	2.932,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

	a escolher.							
2.32	TACTEL LISO, COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster, LARGURA: 1,50 mts. CORES A ESCOLHER.	MT	100	100			30,73	3.073,00
2.33	TACTEL ESTAMPADO, COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster, LARGURA: 1,50 mts. CORES A ESCOLHER.	MT	100	100			32,97	3.297,00
2.34	Tecido Chiffon, liso, Largura 147cm, composição 100% Poliéster.	MT	100	100			16,33	1.633,00
2.35	Tecido Chiffon, estampado, Largura 147 cm, composição 100% Poliéster.	MT	100	100			16,33	1.633,00
TOTAL LOTE 02								51.183,05
								81.698,22

Total estimado R\$ **81.698,22 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

3.1. Todos os itens são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

3.2. Todos os itens deverão apresentar as especificações mínimas descritas no item 03, sendo aceito produtos com qualidade superior.

3.3. Os fardamentos deverão ser confeccionados em material de boa qualidade, com excelente acabamento.

3.4.- As dimensões da logomarca a ser pintada e /ou bordada nos fardamentos será fornecida pela Secretaria de Assistência após a homologação do processo licitatório.

3.5 - Numeração e/ou tamanho será informado na ordem de compra.

3.6 - Para determinar o valor da planilha de custo foi tomado com base como base no **preço médio** apresentado nas pesquisas de mercado "in loco" realizada pela Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços),

consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou instrumento contratual.

5.0 – DO RECEBIMENTO

5.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

5.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

5.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

5.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.6 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

06 – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



6.2.2 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

07 -DAS OBRIGAÇÕES

7.1 -DO MUNICÍPIO

7.1.1- O Município de MILHÃ-CE se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

7.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

7.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

7.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.2 - DA EMPRESA VENCEDORA

7.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

7.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

7.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



7.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

7.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

7.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

08. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

09. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

Samia Maria Dantas Pinheiro
Secretaria de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social



ANEXO II MINUTA DA PROPOSTA

LICITAÇÃO MEDIANTE PREGÃO N° 2018.11.07.49.RP.FAS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na licitação mediante Pregão N° 2018.11.07.49.RP.FAS.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	(LOTE....)					
...

Valor total do lote R\$

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

2. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2018

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de MILHÃ

Ref. licitação mediante PREGÃO nº 2018.11.07.49.RP.FAS

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (...), vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, Declara: **1)** Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão, supra citada; **2)** Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; **3)** Que concorda integralmente com os termos, cláusulas e condições do edital de licitação supracitado e seus anexos.

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2018

(assinatura do representante legal)